

# ORE SECURITIZADORA S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.320.349/0001-90

## OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 28ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 28ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores" ou "Titulares", "CRI" e "Securitizadora"), e a H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Agente Fiduciário), estão convocados a se reunirem à Oitava Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI ("8ª AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **26 de julho de 2024, às 15:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma *"Microsoft Teams"*. O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para operacaofatorore@fator.com.br, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pelo Agente Fiduciário a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 8ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 8ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática.

**Ordem do Dia:** A 8ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: **(i)** a declaração ou a não declaração de Vencimento Antecipado por descumprimento de obrigação pecuniária pela Devedora, em relação a falta de pagamento da remuneração dos meses de, abril, maio, junho e julho de 2024; **(ii)** a declaração ou a não declaração de Vencimento Antecipado por descumprimento de obrigação pecuniária pela Devedora, em relação a falta de pagamento da amortização referente ao mês de junho de 2024; **(iii)** a não declaração de Vencimento Antecipado por descumprimento de obrigação pecuniária pela Devedora, em decorrência da não recomposição do Fundo de Liquidez; **(iv)** a não declaração de Vencimento Antecipado por descumprimento de obrigação pecuniária pela Devedora, referente a não recomposição do fluxo de Direitos Creditórios; e **(v)** a autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realize todos os demais atos necessários para a implementação das deliberações desta 8ª AGT, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: **(i)** da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e **(ii)** do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 8ª AGT, para os e-mails [operacaofatorore@fator.com.br](mailto:operacaofatorore@fator.com.br) e [fiduciario@commcor.com.br](mailto:fiduciario@commcor.com.br). A 8ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, pelo menos 50% mais um dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 14.4 do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos votos favoráveis dos Investidores que representem, a maioria dos CRI em Circulação presentes à 8ª AGT, nos termos da cláusula 14.8 do Termo de Securitização. São Paulo/SP, 05 de julho de 2024. Diretora de Securitização